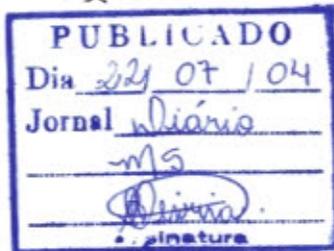




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1



## DECRETO Nº 1154 / 2004

Nomeia os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando, que a micro área 05 e 08, estão descobertas, e tendo em vista a seleção realizada pela Gerencia Municipal de Saúde para preenchimento destas;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Servidores **Valdemar Couvelo de Andrade e Reni de Lima Vaz**, para exercerem o cargo em Comissão de **Assessor Agente Comunitário**, Símbolo AAG-I, lotados na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de Julho de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 (dezenove)  
dias do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

